



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL (PADR)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural (PADR) torna público o Edital complementar (que segue o Edital da PRPPG-www.prppg.ufrpe.br, e em conformidade com a Resolução do CEPE, no. 211/2012, e posteriormente apresentado no endereço eletrônico do Programa de Administração e Desenvolvimento Rural www.padr.ufrpe.br, com aviso veiculado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação no Diário Oficial da União, que apresenta as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão ao Curso de Mestrado – Ano Letivo 2014**, que vão a seguir transcritas.

1 – INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de outubro a 04 de novembro de 2013, de acordo com Edital de ingresso para aluno regular 2014.1, divulgado pela PRPPG.
- 1.2 A documentação complementar deverá ser entregue ao PADR de acordo com o item 1.6 da presente norma complementar.
- 1.3 A documentação destinada ao Programa deverá ser encaminhada pessoalmente na Secretaria do Programa, no período de 07 de outubro a 04 de novembro de 2013 no horário das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, ou por correspondência, considerando a data de postagem no mesmo período da inscrição.
- 1.4 O candidato poderá concorrer a apenas um programa de Pós-Graduação da UFRPE., conforme artigo 17, parágrafo único, da resolução CEPE 49/2008.
- 1.5 O não cumprimento de qualquer um dos itens do edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.
- 1.6 – Para o PADR é exigido o diploma de Graduação em Administração ou áreas afins, emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC.
Parágrafo único: Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.
- 1.7 – Além da apresentação do documento indicado no item 1.6, os candidatos à seleção deverão apresentar requerimento de inscrição **conforme o ANEXO I** e os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida **ANEXO II**
 - b) Questionário respondido (ANEXO I) e Anteprojeto de dissertação
 - c) Requerimento de inscrição (ANEXO III)
 - d) Cópias autenticadas do RG, do CPF.
 - e) Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente do curso de graduação e cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - f) Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), conforme boleto gerado automaticamente ao final da inscrição eletrônica no sítio da PRPPG;
 - g) **Para Estudantes Estrangeiros:** Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular

brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.

h) *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso e com informações devidamente comprovadas dos últimos 5 (cinco) anos.

1.8– A Comissão de seleção será composta por três professores do Programa, indicados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD), que são: Prof. Dr. André de Souza Melo, Prof.^a Dra. Vicentina Maria Ramires Borba e o Prof Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho.

1.9 – O candidato que na data da inscrição não possuir o diploma exigido na **alínea e** do subitem acima deverá apresentar no ato da inscrição declaração emitida pela respectiva coordenação de curso, de possível conclusão até o início da matrícula no referido Programa de Pós-Graduação; o candidato estará ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação.

1.10 – A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após entregues no ato da inscrição.

1.11 – Os pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão de Admissão e Seleção designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PADR e homologados pelo referido Colegiado.

1.12 – A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do PADR e/ou no mural de sua secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido ao mesmo colegiado, que poderá reconsiderar ou não a decisão.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Para 2014 o CCD do curso definiu a abertura de 20 novas vagas, número que poderá não ser preenchido se os candidatos não atingirem a pontuação mínima (sete) exigida na ETAPA 1 do processo de seleção, conforme consta no item 3.1.5. deste Edital.

2.2 – Considerando os acordos de Cooperação Internacional firmados pelo governo brasileiro ou a própria UFRPE, serão oferecidas 2 vagas para candidatos de países africanos de língua portuguesa (dentro das 20 vagas), seguindo o mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

2.3 – Se existirem mais de 30 candidatos para o processo de seleção, serão considerados aptos para seguirem para a Etapa 2 da seleção os 30 candidatos/as com maior nota obtida na Prova de Conhecimentos acima de 7,0 (sete), em função da linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, que serão chamados para participar das **Etapas 2 e 3 do processo de seleção**.

2.4 – A nota final do candidato será assim discriminada: Nota Final = 0,6 x Nota da Prova de Conhecimentos + 0,2 x Nota Avaliação do Curriculum Lattes + 0,2 x Nota Qualificação do Anteprojeto de Dissertação.

2.5 – Os candidatos classificados na primeira etapa e com as maiores notas finais serão selecionados em função do número de vagas indicado no Edital e com base na linha de pesquisa escolhida pelos candidatos.

2.6 – As Linhas de Pesquisa seguem assim discriminadas: Linha 1 – Gestão, Mercados e Agronegócio (Perfil: PADROA-2 – Código: 129); Linha 2 – Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável (Perfil: PADROB-2 – Código: 129).

2.7 – O processo de seleção poderá terminar sem o preenchimento do número de vagas ofertadas.

3 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Etapa 1 - Prova de Conhecimento

3.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, terá peso 0,6 (zero vírgula seis) e será organizada por linha de pesquisa. As perguntas das provas serão publicadas para todos os candidatos presentes 10 minutos antes do início da prova. Candidatos não presentes nesse ato são automaticamente desqualificados. O candidato fará a prova de conhecimento da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição. A linha 1 de pesquisa (**GESTÃO, MERCADOS E AGRONEGÓCIO**) terá duas perguntas do conteúdo da teoria geral da administração, duas perguntas do conteúdo de agronegócios e duas perguntas do conteúdo de métodos quantitativos (estatística/econometria), referentes à bibliografia anexada neste edital. O candidato deve responder uma pergunta em cada área da linha de pesquisa escolhida (três perguntas em total, uma de cada área). A linha 2 de pesquisa (**POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**) terá duas perguntas do conteúdo da teoria do desenvolvimento econômico, duas perguntas do conteúdo de políticas públicas no ambiente rural e duas perguntas do conteúdo de métodos quantitativos (estatística/econometria), referentes à bibliografia anexada neste edital. O candidato deve

escolher uma pergunta em cada área da linha de pesquisa escolhida (três perguntas em total, uma de cada área).

3.1.2 – A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3 – A prova será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no ANEXO V deste edital.

3.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada pelo Programa (anexada neste edital);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.5 – Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos nota 7,0 (sete) na prova de conhecimentos.

3.1.6- As datas e o local de realização da prova escrita e das demais etapas do processo de seleção serão anexadas neste edital.

3.2. Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

3.2.1 – Os candidatos aprovados na Primeira Etapa passarão para a Segunda Etapa, a qual é classificatória e terá peso 0,2 (zero vírgula dois), sendo os candidatos avaliados em função da análise do Currículo Lattes, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica àquelas realizadas nos últimos 5 (cinco anos). A comprovação dos títulos/experiências é necessária para conseguir os pontos na tabela a seguir.

3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

Títulos/Experiências (Últimos 5 anos)	Valor Unitário	Valor Máximo
(1) Graduação em administração, economia ou ciências agrárias ou áreas afins.	1 ponto	1
(2) Nota média no histórico escolar da graduação maior ou igual do que 7 (sete)	1 ponto	1
(3) Iniciação Científica ou monitorias em nível de graduação na área de formação acadêmica.	1 ponto para cada 6 meses de estágio	2
(4) Cursos de especialização com carga horária superior ou igual a 360 horas ou créditos completos em curso de pós graduação <i>strictu sensu</i> .	1 ponto para cada curso	2
(5) Artigo científico completo ou resumo publicado ou aceito para publicação, em revistas científicas, ou em Anais de eventos científicos. Resumos ou publicações técnicas.	1 ponto para cada publicação de um artigo completo, 0,5 pontos para cada resumo	3
(6) Atividade docente em cursos de graduação, técnico, extensão e de formação profissional, na área do curso ou áreas afins. Atividades profissionais com vínculo empregatício, exceto docência [1]. Estágio ou prestação de serviços na área de formação profissional.	1 ponto para cada 6 meses de atividade	1
a) Total de Pontos Avaliação Lattes		10

[1] Caso a docência e a atividade profissional se refiram a períodos diferentes, poderão ser contadas separadamente. Se o período da docência incluir atividades administrativas na mesma instituição, não são contadas separadamente.

3.2.3. Avaliação do Histórico Escolar

3.2.3.1 – Será(ão) avaliado(s) o(s) histórico(s) escolar(es) do curso de graduação e de pós-graduação (se houver) do candidato, conforme os critérios a seguir indicados

b) Média Global do(s) Histórico(s) Escolar(es)

de 8,6 a 10,0

Nota 10,0

de 7,0 a 8,5

Nota 8,5

de 6,0 a 6,9

Nota 7,0

menos de 6,0

Nota 5,5

3.2.4. A nota desta segunda etapa será a média obtida dos itens **a** (currículo) e **b** (histórico), conforme o seguinte:

$$\text{MÉDIA} = \frac{\text{SOMA DAS NOTAS (a + b)}}{2}$$

3.3. Etapa 3 – Anteprojeto de dissertação (AD)

3.3.1 – Cada candidato no ato da inscrição deverá responder a um questionário, que se destina a identificar os seus interesses no projeto de estudos pretendido ao se vincular ao PADR, e entregar um anteprojeto de dissertação (PD), junto com a documentação a ser entregue na Secretaria do Programa, conforme modelo no **ANEXO I**.

3.3.2 – A etapa de avaliação do **Anteprojeto de dissertação**, de caráter classificatório, terá peso 0,2 (zero vírgula dois) na composição da média final do candidato.

3.3.3 – A defesa do **Anteprojeto de dissertação** será feita em sessão pública, com a presença de todos os candidatos, com duração de no máximo 20 minutos, constando de perguntas relativas às questões previamente respondidas pelo candidato no questionário, que precisam ser anexados na inscrição. Essa sessão será gravada em formato digital, e será preservada e disponibilizada por solicitação de eventuais interessados participantes da seleção. A falta dos documentos mencionados neste item implica a desqualificação do candidato.

3.3.4 – Na avaliação do **Anteprojeto de dissertação** serão considerados os seguintes critérios, com as respectivas pontuações:

- i) aderência à linha de pesquisa do Programa, escolhida pelo candidato (2 Pontos);
- ii) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização (2 Pontos);
- iii) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2 pontos);
- iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (1 Ponto);
- v) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos principais autores e dos debates atuais da área (2 Pontos);
- vii) sintonia com os trabalhos dos docentes e potenciais orientadores e grupos de pesquisa do Programa (1 Ponto).

3.3.5 – A qualificação do **Anteprojeto de dissertação** será feita por banca composta por 3 doutores (com 3 suplentes) do PADR.

3.3.6 – Cada um dos membros da banca atribuirá uma nota final ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto, considerando os aspectos de avaliação do item 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6.

3.3.7 – A nota final de avaliação do AD será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.4 – Cálculo da Nota Final do Candidato

3.4.1. – A nota final do candidato concorrente ao Mestrado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = 0,6 \times \text{PC} + 0,2 \times \text{AVCL} + 0,2 \times \text{AD}$$

PC = Prova de Conhecimento – Etapa 1

AVCL = Avaliação de Curriculum Lattes – Etapa 2

AD = Anteprojeto de dissertação – Etapa 3

4 – RESULTADO

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas e serão classificados os candidatos aprovados, obedecido o número de vagas e em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

- a) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento;
- b) maior nota na etapa do questionamento do Plano de Participação e Interesses de Estudos;
- c) maior nota na etapa de Avaliação do Currículo Lattes;

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretária do Programa, e disponibilizado no site www.padr.ufrpe.br.

5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao CCD- Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Fica assegurado ao candidato eliminado, e que recorrer no prazo estabelecido, continuar participando da seleção até o julgamento final do recurso.

6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado sendo 10 vagas para cada linha de pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, incluindo os africanos de língua portuguesa, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

7 – DA MATRÍCULA:

7.1 – No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo PADR divulgada na em sua página (www.padr.ufrpe.br), antes de se iniciar o período fixado para a realização das inscrições, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de investigação do Programa.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Local de informações: Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), bem como na secretaria do Programa, telefone (81) 3320-6460 e/ou página do PADR (www.padr.ufrpe.br).

8.2 – Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – O presente Edital, assim como as normas complementares de cada programa, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 60 (sessenta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

8.5 – A Comissão de Seleção e Admissão do PADR decidirá os casos omissos.

ANEXO I

Anteprojeto de dissertação e Questionário

ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (AD)

Título, nome, linha de Pesquisa. Sumário. Introdução. Objetivos. Metodologia. Referencial teórico. Resultados esperados. Bibliografia.

QUESTIONÁRIO

I . DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado civil: ()Solteiro(a) ()Casado(a) () Divorciado(a) ()Outros

Naturalidade:

Estado:

Nacionalidade:

RG:

Órgão emissor:

CPF:

Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento

Telefone:

E-mail:

Responda aos itens seguintes em, no máximo, três folhas

1 - O que lhe levou a optar por cursar o mestrado?

2 - Porque a escolha do nosso programa de pós-graduação, o PADR?

3 – Escreva, sucintamente, a cerca da Linha de Pesquisa oferecida pelo curso escolhida por você e explique porque você a escolheu.

4 – Quais as perspectivas que você tem em termos de publicações acadêmicas, relacionados ao seu projeto de formação no PADR?

5 – Seu plano de estudos prevê a possibilidade da atividade de docência durante o curso? Por quê?

6 – Qual seu projeto profissional após concluir o curso de mestrado?

7 - Descreva uma situação de sua vida acadêmica ou profissional em que tenha desempenhado papel de relevante responsabilidade e descreva o que aprendeu da mesma.

ANEXO II –
FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado

Universidade Federal Rural de Pernambuco Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural- PADR		
FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL: MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS Com Cópia Autenticada ou com a Apresentação dos Documentos Originais		
Nome :		
<u>Endereço Residencial :</u>		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado civil	Sexo
CPF:	RG:	Data de exp.
Nacionalidade:	País:	
Naturalidade:	Título de eleitor:	
Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento para estudantes estrangeiros		
Passaporte:	País de origem:	
Visto Permanente:		
<u>Endereço Comercial</u>		
Rua:	Cidade:	Estado
Tel:	CEP:	
		Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:	Ano Início:	Ano Término:
Instituição:		
País:	Cidade:	
Pós-graduação:	Ano Início:	Ano Término:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
Gestão Mercados e Agronegócio	()	
Políticas públicas e Desenvolvimento Rural Sustentável	()	
IV - REGIME DE ESTUDOS		
1-Declaro que me dedicarei em tempo integral às atividades do Programa do Curso, até a conclusão da Dissertação.	()	Tempo Integral
2-Conforme comprovante em anexo declaro que sou Professor (a) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que me dedicarei ao cumprimento de todas as disciplinas do Programa do Curso e a conclusão da Dissertação e em tempo parcial às demais atividades do programa.	()	Tempo Parcial
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA		
Não Trabalha	() SIM	() NÃO
Licença sem remuneração	() SIM	() NÃO
Licença com remuneração total	() SIM	() NÃO
Licença com remuneração parcial	() SIM	() NÃO
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
Salário ou outro tipo de remuneração	() SIM	() NÃO
Tem Bolsa de Instituição Privada Nacional ou Estrangeira	() SIM	() NÃO
Precisa de Bolsa CAPES/CNPq	() SIM	() NÃO
Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	() SIM	() NÃO
Outros		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para o Curso de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural da UFRPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2013

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição incluindo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Senhor (a) Coordenador (a),

NOME DO INTERESSADO

solicita inscrição no Programa de Pós-Graduação em _____, NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
em nível de _____, na linha de investigação em
MESTRADO/DOUTORADO
_____ (quando exigível pelo programa),
NOME DA LINHA DE PESQUISA
oferecido por esta Instituição, para ingresso no _____ semestre letivo de _____, ^{ano} na qualidade de aluno
regular, conforme dados constantes na ficha anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.
LOCAL DATA

Assinatura

ANEXO IV

Bibliografia para a seleção do PADR com entrada em 2014

ANEXO V

<p>Linha 1: Gestão, Mercados, e Agronegócio</p>	<p>Linha 2: Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural Sustentável</p>
<p>Área: Teoria da Administração OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Estratégia Empresarial & Vantagem Competitiva. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2010. HALL. Richard. Organizações: Estruturas, processos e resultados. 8ª edição. São Paulo: Pearson, 2004</p>	<p>Área: Teoria do Desenvolvimento JONES, Charles I. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico. Brasília: Ed Campus, 4ª. Edição, 2009</p>
<p>Área: Agronegócios ZYLBERSZTAIN, Décio & NEVES, Marcos Fava (org.). Economia e Gestão dos negócios agro-alimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária e distribuição. São Paulo: Pioneira, 2000.</p>	<p>Área: Políticas Públicas 1- A Agricultura Brasileira: Desempenho, Desafios e Perspectivas IPEA, Brasília- DF, 2010 Cap. 6 Os desafios das agriculturas brasileiras Cap. 9 Política agrícola no Brasil : subsídios e investimentos Disponível em < www.ipea.gov.br > 2- Dimensões do agronegócio Brasileiro, Políticas, Instituições e perspectivas, MDA, Brasília-DF, 2007 Cap.1 Referencial teórico e analítico sobre a agropecuária brasileira Disponível em ">www.nead.gov.br/portal/nead/neadestudos/download_orig_file?></p>
<p>Área: Métodos Quantitativos GRIFFITHS, WILLIAM E; HILL, CARTER; JUDGE, GEORGE G., Econometria, São Paulo: Saraiva, 3. Ed., 2010</p>	<p>Área: Métodos Quantitativos GRIFFITHS, WILLIAM E; HILL, CARTER; JUDGE, GEORGE G., Econometria, São Paulo: Saraiva, 3. Ed., 2010</p>

Calendário

ETAPAS para Seleção dos candidatos ao Mestrado – PADR com entrada em 2014

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição na Secretaria da CPPG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPRPG	07/10/2013 a 04/11/2013	09:00h às 18:00h
Prova de Conhecimento No Mestrado PADR	18/11/2013	9:00h às 12:00h
Resultado No Mestrado PADR	27/11/2013	Até as 17:00h
Prazo Recursal No Mestrado PADR	28/11/2013 a 29/11/2013	Até as 18:00h
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes No Mestrado PADR	02/12/2013	
Etapa 3 – Qualificação do Anteprojeto de Pesquisa No Mestrado PADR	11/12/2013	Início 9:00
Resultado Final	16/12/2013	Até as 18h.
Prazo Recursal	17/12/2013 a 18/12/2013	Até as 18:00h
Matrícula No Mestrado PADR	A definir	
Início das Aulas No Mestrado PADR	A definir	